

**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 001/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sito à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. Aberta a sessão foi constatado a presença das empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.945.035/0001-91**, representada em sessão pelo ser representante legal Sr. José Wagner de Paiva, devidamente credenciado, as seguintes empresas enviaram os envelopes com antecedência, não estando representadas em sessão: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.874.929/0001-40**, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.194.502/0001-14**, **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.188.783/0001-07**, **TS FARMA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: **21.189.554/0001-59**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.725.813/0001-70** e a empresa **SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI**; após a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as documentação das empresas que se apresentaram, os quais foram analisados, e estavam completos e em pleno prazo de validade conforme exigência do Edital. Após a fase de habilitação da licitante, foi dado prosseguimento a sessão, abrindo o envelope contendo as propostas das Empresas Habilitadas, a qual foi classificada pela CPL, sendo adjudicada vencedora as empresas e respectivos itens: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, itens: **05, 11, 16, 27, 29, 32, 55, 58, 60, 65, 66, 70, 84, 86, 96, 107, 108, 120, 121, 122, 123, 128, 134, 141, 147, 157, 159, 161, 164, 167, 182, 189, 190, 191, 207 e 228**, no valor total de R\$ 11.452,62 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** itens: **01, 02, 04, 08, 10, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 50, 51, 53, 54, 57, 59, 61, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 114, 115, 118, 125, 130, 132, 133, 135, 136, 142, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 192, 193, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 212, 214, 218, 219, 220, 221, 222, 2229, 230, 231, 232, 237, 239, 242, 244, 250, 251, 255, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 307, 309, 311, 314 e 315**, no valor total de R\$ 56.079,52 (cinquenta e seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **ALFALAGOS LTDA**, itens: **03, 12, 17, 20, 22, 28, 35, 38, 40, 63, 68, 76, 77, 78, 92, 97, 103, 104, 109, 119, 124, 127, 131, 138, 140, 144, 145, 149, 154, 156, 160, 162, 163, 165, 166, 186, 194, 195, 196, 197, 207, 211, 213, 217, 224, 225, 226, 233, 234, 235, 236, 238, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 253, 254, 258, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 286, 287, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 310, 312, 313, 316 e 318**, no valor total de R\$ 10.889,54 (dez mil oitocentos e poitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, itens: **205, 206, 211, 240, 241, 252, 256, 257 e 259**, no valor total de R\$ 4.362,20 (quatro mil trezentos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

e sessenta e dois reais e vinte centavos); **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, itens: **15, 18, 26, 34, 35, 37, 41, 42, 46, 47, 49, 64, 67, 79, 80, 95, 100, 110, 113, 116, 126, 129, 137, 148, e 174**, no valor total de R\$ 15.961,85 (quinze mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, itens: **06, 09, 37, 48, 62, 81, 87, 117, 216, 223 e 227**, no valor total de R\$ 2.672,70 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos); considerado empates técnicos em alguns itens, no qual foi tomado o seguinte método de desempate: os itens **35, 37, 41, 49, 67, 80, 95, 110, 113, 126, 129 e 174** foi adjudicado para a empresa **TS FARMADISTRIBUIDORA EIRELLI**, por se tratar de uma EPP, o item: **252, 256, 257 e 259** foi adjudicado para a empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, por se tratar de uma EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06, art 44, paragrafo 1º, os itens: **135, 153, 155, 266, 267, 281, 282, 283, 284, 285 e 309**, foram adjudicados para a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, por ser empresa com representante em sessão; Foram cancelados os seguintes itens: **173, 200 e 317** pelo valor estar muito acima do preço médio, decidido pela CPL; Os valores ofertados encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtida através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Higor Siqueira de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana Gonçalves de Souza
Membro da C.P.L

Amanda Nascimento Lopes Gonçalves
Membro da C.P.L